



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.530/2021

Publicado Ativo

em 27 / 01 / 2021

Autoriza servidor público a conduzir veículos da Defesa Civil e da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 960/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor abaixo relacionado a dirigir eventualmente e quando necessário para exercício de suas funções próprias e de acordo com a categoria de sua Carteira Nacional de Habilitação, os veículos da Defesa Civil e da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Vila Pavão/ES:

I. GEBERSON VIEIRA FREISLEBEN, Coordenador Municipal de Defesa Civil, matrícula funcional nº 003755, portador da CNH nº 04095926225, categoria “AC”;

Parágrafo Único – Atualmente, os veículos de que tratam o caput deste artigo e que a autorização compreende são os seguintes:

I. AMAROK PAT. – ANO 2014/2014 – PLACA PPC 3772/ES;

II. CHEVROLET S10 – ANO 2018/2019 – PLACA QRC 0451/ES.

Art. 2º – Fica determinado à Chefe de Gabinete a dar cumprimento às exigências contidas nos §§ 2º e 3º, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 960/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal